Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº620 DE 10 DE OUTUBRO DE 1993

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR$ 4.365.657,21.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de CR$ 4.365.657,21 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e vinte e um centavos), que será destinado As Seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2002	ADMINISTRAÇÃO ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131	-Remuneração de Serviços Pessoais	259.528,43
1000,	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ROG. AUX.	
2080	APOIO ADM. AOS ÓRG. DA SECRETARIA	
3120.00	-Material de Consumo	1.400.000,00
3130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	390.128,78
1100	SECRETARIA DA SAÚDE	
1101	UNIDADES SUBORDINADAS	
2088	ADM. E COORD. DA SECRETARIA DA SAÚDE	
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	459.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	852.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
1Ø01	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA INST. PRÉDIO DA CÂMARA	
4210.00	-Aquisição de Imóveis	154.274,47
10005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	105.253,96
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC. DA FAZENDA E ORG. AUXILIARES	
2052	FISCALIZAÇÃO	
3113.00	-Obrigações Patronais	189.896,95
0700	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1015	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESCOLAS MUNIC.	
4110.00	-Obras e Instalações	570.000,00
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	918.000,00
2066	CONSELHO TUTELAR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3120.00	-Material de Consumo	61.230,40
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	76.537,99
3152.00	-Outros Serviços e Encargos	76.537,99
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. OBRAS E VIAÇÃO E ORG. AUX.	
1027	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	897.471,73
1100	SECRETARIA DA SAÚDE	
1101	UNIDADES SUBORDINADAS	

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

4110.00	-Obras e Instalações	857.225,68
1033	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL	
4210.00	-Aquisição de Imóveis	459.228,04
		4.365.657,21

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 1993.

ZILDO SAPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls.48vs do livro respec.
50 a 55